



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 49

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24040400188, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 133273**, o seguinte teor:

Imóvel: Casa n.º 102 do Condomínio Residencial Daniel Malta, nº. 35 da Rua Julieta Gonçalves Rezende, bairro Américo De Almeida, nesta capital, construída de tijolos e coberta com telhas, edificada em terreno próprio, composta de Sala Estar/Jantar, Cozinha, WCB Social Reversível, 01 Quarto, 01 Suíte, Área de Serviço descoberta, Terraço, 01 vaga de garagem descoberta. Possuindo uma área de construção real de uso privativo de 49,77m², um área de uso privativo descoberta de 8,85m², uma área de uso comum de 20,13m², com uma área real de 81,17m², correspondente à um coeficiente de proporcionalidade de 31,39% e uma fração ideal do terreno de 0,3139 e cota ideal de 78,48m². Limitando-se pela

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 49

frente com o lote nº 274 da mesma quadra, lado direito com a casa de nº101 do mesmo condomínio, lado esquerdo com a casa de nº 103 do mesmo condomínio e aos fundo com o lote nº 254 da mesma quadra. Cadastrada na PMJP sob nº 41.099.0264.0000.002.

PROPRIETÁRIO: GS - INSCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., com cede nesta capital, na Rua Maciel Pinheiro, nº 38, 1º andar, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.905.243/0001-22, representada pelos socios, SERGIO DE BRITO LYRA MELO, brasileiro, separado judicialmente, empresario, portador da Cedula de Identidade RG nº 685.673-SSP/PB, inscrito no CPF nº 288.607.644-91, residente na Rua Golfo de Guine, nº 37, Ap. 102, Intermares, cabedelo-PB.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nºs 117.199.

AV: 1 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 18/10/2012.
ABERTURA DE MATRÍCULA. De conformidade com Planta

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 49

aprovada em 26/07/2012, Alvará de Licença para Construção nº. 2012/001409, processo nº. 2012/062010 de 30/06/2012, Licença de Habitação nº. 2012/011206, processo nº. 2012/102079, de 03/10/2012, expedida pela Secretaria de Planejamento(SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, nº. 000432012-13001697, CEI nº. 51.215.72697/77, emitida em 11/10/2012, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo neste ato a abertura da presente matrícula, destinada ao imóvel supra descrito. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 14/11/2012.
ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DE CONVENÇÃO E QUADROS DA NBR.
Certifico que de acordo com requerimento formulado por RAFAEL DE PAIVA ARAUJO, re-ratificação dos quadros NBR 12.721, nos termos da Lei Federal 6.015 de 19.12.1973, procedo à averbação de retificação da descrição do imóvel constante da presente matrícula que passa a ser a

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para validar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 49

seguinte: Casa n.º 102 do Condomínio Residencial Daniel Malta, nº. 35 da Rua Julieta Gonçalves Rezende, bairro Américo De Almeida, nesta capital, construída de tijolos e coberta com telhas, edificada em terreno próprio, composta de Sala Estar/Jantar, Cozinha, WCB Social Reversível, 01 Quarto, 01 Suíte, Área de Serviço descoberta, Terraço, 01 vaga de garagem descoberta. Possuindo uma área de construção real de uso privativo de 40,92m², um área de uso privativo descoberta de 8,85m², uma área de uso comum de 20,13m², com uma área real de 81,17m², correspondente à um coeficiente de proporcionalidade de 31,39% e uma fração ideal do terreno de 0,3139 e cota ideal de 78,48m². Limitando-se pela frente com o lote nº 274 da mesma quadra, lado direito com a casa de nº101 do mesmo condomínio, lado esquerdo com a casa de nº 103 do mesmo condomínio e aos fundo com o lote nº 254 da mesma quadra. Cadastrada na PMJP sob nº 41.099.0264.0000.002. Dou fé. O Oficial do Registro.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

onr

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 49

R: 3 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 29/11/2012.
COMPRA E VENDA. De acordo com contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de credito individual - FGTS - programa minha casa, minha vida, assinado pelas partes em data de 27/11/2012.
VENDEDOR(A)(AS)(ES): GS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 10.905.243/0001-22, Av. Dom Pedro II, nº 987, Sala 303, Centro, João Pessoa, PB com seus atos constitutivos arquivados na (JUNTA COMERCIAL), registrada sob NIRE nº (NIRE), representada na conformidade da clausula (CLAUSULA DO CONTRATO SOCIAL) de seu Contrato Social registrado em (JUNTA COMERCIAL) sob nº (NIRE), em sessao de (DATA DO CONTRATO SOCIAL), pelo(s) sócio(s) SERGIO DE BRITO LYRA MELO, brasileira, nascido em 23/03/1962, proprietário de microempresa, portador da carteira de identidade RG nº 685673, expedida por SSP/PB em 27/06/1980 e do CPF nº 288.607.644-91, divorciado, residente e domiciliado em Rua Mar Tirreno, nº 100, Apto 104, Intermares em Cabedelo/PB. VENDEU(RAM) o imóvel constante da matrícula supra, a(ao)(s)

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 49

COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) /
FIDUCIANTE(S): WANESSA KELLY OLIVEIRA DE VASCONCELOS,
brasileira, nascida em 13/01/1987, auxiliar de escritório
e assemelhados, portadora da CNH nº 04709563820, expedida
por DETRAN/PB em 23/08/2010 e do CPF nº 066.273.574-96,
solteira, residente e domiciliada em Rua Antonio Felix da
Costa, nº 384, Mangabeira em João Pessoa/PB. No valor de
R\$ 77.300,00. Tendo o valor fiscal de R\$ 77.300,00,
conforme guia de ITBI nº 2012/013565. COM CONDIÇÕES. Dou
fé. O Oficial do Registro_____

R: 4 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 29/11/2012.
CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o
contrato supra mencionado, o(a)(s)
DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): WANESSA KELLY OLIVEIRA
DE VASCONCELOS, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram)
um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ 59.340,00, R\$ 17.960,00
referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de
desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de
360 prestações mensais, no valor total de R\$ 395,09, com

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 49

juros nominal de 4.5000% ao ano e efetiva de 4.5939% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 77.300,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 27/12/2012. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 593,65; FARPEN: R\$ 77,50; FEPJ: R\$ 17,80. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 5 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 23/08/2017. AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade nº 201707.3113.00331796-IA-570, datada de 31/07/2017, expedida por Cristiane de Macedo Fernandes, de ordem da 2.ª Vara do Trabalho da Comarca de Campina Grande/PB do

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 49

Tribunal Regional do Trabalho - TRT-13ª Região, acostada nos autos do Processo nº 00016415520165130008, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AED82740-5NZ7. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 6 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 23/10/2017.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade nº 201710.0612.00377794-IA-540, datada de 06/10/2017, expedido por Rossana Cristina Correia Guerra Toscano Moura, de ordem do juízo da 8.ª Vara do Trabalho da Comarca de João Pessoa/PB - TRT-13ª Região, acostada nos autos do Processo nº 00018048120165130025, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AEZ97101-R4ZB. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 49

AV: 7 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 24/10/2017.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade nº 201710.1612.00382686-IA-390, datada de 16/10/2017, expedida por Rossana Cristina Correia Guerra Toscano Moura, de ordem do juízo da 8.ª Vara do Trabalho da Comarca de João Pessoa/PB - TRT - 13ª Região, acostada nos autos do Processo nº 00018299420165130025, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AEZ97113-OA2Y. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 8 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 06/03/2018.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade nº 201802.2309.00453249-IA-001, datada de 23/02/2018, expedida por José Ailton Felix de Souza, de ordem do juízo da 1.ª Vara do Trabalho da Comarca de João

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 49

Pessoa/PB - TRT - 13ª Região, acostada nos autos do Processo nº 00016131120165130001, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AFK44325-JKJW. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 9 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 14/03/2018.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade nº 201803.0612.00460691-IA-600, datada de 06/03/2018, expedida por José Ailton Felix de Souza, de ordem do juízo da 1.ª Vara do Trabalho da Comarca de João Pessoa/PB - TRT - 13ª Região, acostada nos autos do Processo nº 00016122620165130001, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AFK44586-MTCN. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epiácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 49

AV: 10 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 13/06/2018.
CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Cancelamento da Indisponibilidade nº 201806.0812.00527134-TA-970, datada de 08/06/2018, expedida por José Ailton Felix de Souza, de ordem do juízo da 1.ª Vara do Trabalho da Comarca de João Pessoa/PB - TRT - 13.ª Região, acostada nos autos do Processo nº 00016122620165130001, procedo, neste ato, com a devida Averbação de Cancelamento da Indisponibilidade de Bens, que recaia sobre o imóvel constante da presente matrícula no Ato AV-9 supra. Selo de fiscalização: AFS24182-YBDM. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 11 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 13/06/2018.
CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Cancelamento da Indisponibilidade nº 201806.0812.00527135-TA-780, datada de 08/06/2018, expedida por José Ailton Felix de Souza, de ordem do juízo da 1.ª Vara do Trabalho da Comarca de João Pessoa/PB - TRT - 13.ª Região, acostada nos autos do Processo nº 00016131120165130001, procedo, neste ato, com

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para validar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 49

a devida Averbação de Cancelamento da Indisponibilidade de Bens, que recaia sobre o imóvel constante da presente matrícula no Ato AV-8 supra. Selo de fiscalização: AFS24184-E4CG. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 12 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 22/06/2018.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade nº 201806.1214.00529608-IA-830, datada de 12/06/2018, expedida por Erinaldo Lucena de Araújo, de ordem do juízo da 5.ª Vara do Trabalho da Comarca de Campina Grande/PB - TRT - 13ª Região, acostada nos autos do Processo nº 00015926320165130024, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AFS24237-64X7. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 13 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 08/08/2018.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. Certifico que em

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 49

cumprimento a Ordem de Indisponibilidade nº 201808.0613.00561971-IA-710, datada de 06/08/2018, expedida por Diogo Ferreira Beltrão, de ordem do juízo da Vara Única do Trabalho da Comarca de Mamanguape/PB - TRT - 13.ª Região, acostada nos autos do Processo nº 00001643920175130015, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AGR50180-ROQD. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 14 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 08/08/2018.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade nº 201808.0613.00561943-IA-180, datada de 06/08/2018, expedida por Diogo Ferreira Beltrão, de ordem do juízo da Vara Única do Trabalho da Comarca de Mamanguape/PB - TRT - 13.ª Região, acostada nos autos do Processo nº 00001652420175130015, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 49

do juízo competente. Selo de fiscalização: AGR50184-BKGY.
Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 15 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 24/08/2018.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. Certifico que em
cumprimento a Ordem de Indisponibilidade nº
201808.2211.00580077-IA-030, datada de 22/08/2018,
expedida por Maria da Conceição Cardozo Pereira, de ordem
do juízo da 2.ª Vara do Trabalho da Comarca de João
Pessoa/PB - TRT - 13ª Região, acostada nos autos do
Processo nº 00019205920165132, procedo, neste ato, com a
devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o
imóvel constante da presente matrícula, até ulterior
deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização:
AGR50909-GNQ8. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 16 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 24/08/2018.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. Certifico que em
cumprimento a Ordem de Indisponibilidade nº
201808.1310.00575796-IA-409, datada de 13/08/2018,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 15 de 49

expedida por José Ailton Felix de Souza, de ordem do juízo da 1.ª Vara do Trabalho da Comarca de João Pessoa/PB - TRT - 13ª Região, acostada nos autos do Processo nº 00001405320175130001, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AGR50924-NV20. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 17 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 24/08/2018.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade nº 201809.0515.00596248-IA930, datada de 05/09/2018, expedida por Luciana Maria Barbosa Gusmão, de ordem do juízo da 13.ª Vara do Trabalho da Comarca de Campina Grande/PB - TRT - 13ª Região, acostada nos autos do Processo nº 0001556662016513000, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AGR51300-VR98. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para validar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 16 de 49

AV: 18 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 24/08/2018.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade nº 201809.1008.00592455-IA-809, datada de 10/09/2018, expedida por Maria da Conceição Cardozo Pereira, de ordem do juízo da 13.ª Vara do Trabalho da Comarca de Campina Grande/PB - TRT - 13ª Região, acostada nos autos do Processo nº 00018175220165132, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AGR51305-H6H9. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 19 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 19/10/2018.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade nº 201810.1109.00462112-IA-970, datada de 11/10/2018, expedida por Rachel Feitosa da Cruz, de ordem do juízo da 2.ª Vara do Trabalho da Comarca de João Pessoa/PB - TRT - 13ª Região, acostada nos autos do Processo nº _____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 17 de 49

0001788022016513002, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AHA02676-UCXE. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 20 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 19/10/2018.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade nº 201810.1109.00462099-IA-850, datada de 11/10/2018, expedida por Rachel Feitosa da Cruz, de ordem do juízo da 2.ª Vara do Trabalho da Comarca de João Pessoa/PB - TRT - 13ª Região, acostada nos autos do Processo nº 0001857342016513002, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AHA02691-7PYM. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 18 de 49

R: 21 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 01/11/2018.
PENHORA. Em cumprimento ao OFÍCIO SECRETARIA, expedido de ordem do MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande - PB, Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, nos autos da Reclamação Trabalhista. Processo nº 0001556-66.2016.5.13.0009. Que figuram como partes. AUTOR(A): ALEXSANDRA SILVA ANDRADE; e RÉU: WANESSA KELLY OLIVEIRA DE VASCONCELOS - EPP (WKLIMP PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS), CNPJ: 11.500.571/0001-01, e WANESSA KELLY OLIVEIRA DE VASCONCELOS, CPF: 066.273.574-96, de ordem, solicito AVERBAÇÃO DA PENHORA, do imóvel constante da presente matrícula, de acordo com o relatório de indisponibilidade da CNIB, em face da decisão proferido nos autos acima citado, objetivando a quitação do débito exequendo no valor de R\$ 19.484,60 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), atualizado até 23.10.2018 (vinte e três de outubro de dois mil e dezoito). COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AHA02898-YCSQ. Dou fé. O Oficial do Registro _____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 19 de 49

AV: 22 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 18/12/2018.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade nº 201812.1114.00674489-IA-990, datada de 11/12/2018, expedida por Alessandra Macedo Freire de Mesquita, de ordem do juízo da 4.ª Vara do Trabalho da Comarca de Campina Grande/PB - TRT - 13ª Região, acostada nos autos do Processo nº 00015138720165130023, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AHK49445-NG7A. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 23 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 03/01/2019.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade nº 201812.0916.00672340-IA-590, datada de 09/12/2018, expedida por Diana Maria Soares Machado, de ordem do juízo da Vara Única do Trabalho da Comarca de Patos/PB - TRT - 13ª Região, acostada nos autos do Processo nº

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 20 de 49

00014838820165130011, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AHK73793-6CT8. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 24 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 18/02/2019.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade nº 201902.1214.00713713-IA-740, datada de 12/02/2019, expedida por Ludmila de Miranda Leitão, de ordem do juízo da 5.ª Vara do Trabalho da Comarca de Campina Grande/PB - TRT - 13.ª Região, acostada nos autos do Processo nº 00005703320175130024, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AHK74916-7L1I. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 21 de 49

AV: 25 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 27/02/2019.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. Certifico que em
cumprimento a Ordem de Indisponibilidade nº
201902.1917.00721266-IA-640, datada de 19/02/2019,
expedida por Anderson Mendonça da Costa Brito, de ordem
do juízo da 1.ª Vara do Trabalho da Comarca de Campina
Grande/PB - TRT - 13.ª Região, acostada nos autos do
Processo nº 00015498020165130007, procedo, neste ato, com
a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o
imóvel constante da presente matrícula, até ulterior
deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização:
AHR63649-MVHI. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 26 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 28/02/2019.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. Certifico que em
cumprimento a Ordem de Indisponibilidade nº
201902.2215.00724272-IA-061, datada de 22/02/2019,
expedida por Karwana Santos do Amaral, de ordem do juízo
da 4.ª Vara do Trabalho da Comarca de Campina Grande/PB -
TRT - 13.ª Região, acostada nos autos do Processo nº
00014973620165130023, procedo, neste ato, com a devida

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 22 de 49

Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AHR63677-ZRAV. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 27 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 20/06/2019.
AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade nº 201906.1312.00837969-IA-640, datada de 13/06/2019, expedida por João Paulo Filho, de ordem do juízo da Vara Única do Trabalho da Comarca de Patos/PB - TRT - 13ª Região, acostada nos autos do Processo nº 00007266020175130011, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AHZ42973-ZOW9. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 28 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 28/06/2019.
INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 23 de 49

de Indisponibilidade nº 201906.1910.00843509-IA-260, datada de 19/06/2019, expedida por Reginaldo da Silva Pereira, de ordem do juízo da 3.ª Vara do Trabalho da Comarca de João Pessoa/PB - TRT - 13ª Região, acostada nos autos do Processo nº 00016685320165130003, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AHZ43041-BRW0. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 29 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 23/07/2019.
INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade nº 201907.1211.00865876-IA-200, datada de 12/07/2019, expedida por Rossana Cristina Correia Guerra Toscano Moura, de ordem do juízo da 8.ª Vara do Trabalho da Comarca de João Pessoa/PB - TRT - 13ª Região, acostada nos autos do Processo nº 00018454820165130025, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 24 de 49

do juízo competente. Selo de fiscalização: AID04224-EBYW.
Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 30 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 08/10/2019.
Protocolado sob nº 243.274, datado de 08/10/2019.
INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem
de Indisponibilidade nº 201910.0714.00954760-IA-910,
datada de 07/10/2019, expedida por Reginaldo da Silva
Pereira, de ordem do juízo da 3.ª Vara do Trabalho da
Comarca de João Pessoa/PB - TRT - 13ª Região, acostada
nos autos do Processo nº 00016892920165130003, procedo,
neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de
Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até
ulterior deliberação do juízo competente. Selo de
fiscalização: AIE36204-B8NL. Dou fé. O Oficial do
Registro_____

AV: 31 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 21/11/2019.
Protocolado sob nº 245.623, datado de 21/11/2019.
INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 25 de 49

de Indisponibilidade nº 201911.2013.00997099-IA-300, datada de 20/11/2019, expedida por Alda Willa Queiroz de Oliveira Fernandes, de ordem do juízo da 3.ª Vara do Trabalho da Comarca de Campina Grande/PB - TRT - 13ª Região, acostada nos autos do Processo nº 00015107720165130009, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AIS22297-G7Y7. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 32 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 09/04/2020. Protocolado sob nº 252.078, datado de 03/04/2020. INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade nº 202003.3012.01106906-IA-909, datada de 30/003/2020, expedida por Marcello Wanderley Maia Paiva, de ordem do juízo da 6.ª Vara do Trabalho da Comarca de Campina Grande/PB, acostada nos autos do Processo nº 00002227920165130014, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 26 de 49

deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização:
AJG31971-7KSK. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 33 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 17/04/2020.
Protocolado sob nº 252.398, datado de 16/04/2020.
INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem
de Indisponibilidade nº 202004.0709.01114696-IA-120,
datada de 07/04/2020, expedida por Ludmila de Miranda
Leitão, de ordem do juízo da Central de Mandados
Judiciais da Comarca de João Pessoa/PB, acostada nos
autos do Processo nº 00015437020165130008, procedo, neste
ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens
sobre o imóvel constante da presente matrícula, até
ulterior deliberação do juízo competente. Selo de
fiscalização: AJG32115-R9ZA. Dou fé. O Oficial do
Registro_____

AV: 34 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 17/04/2020.
Protocolado sob nº 252.405, datado de 16/04/2020.
INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 27 de 49

de Indisponibilidade nº 202004.1411.01119342-IA-440, datada de 14/04/2020, expedida por Celia Maria Medeiros da Nóbrega, de ordem do juízo da Vara Única do Trabalho da Comarca de Patos/PB, acostada nos autos do Processo nº 00013028720165130011, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AJG32121-KPQL. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 35 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 04/08/2020. Protocolado sob nº 255.994, datado de 31/07/2020. **INDISPONIBILIDADE.** Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade nº 202007.3109.01253328-IA-610, datada de 31/07/2020, expedida por Cristiane de Macedo Fernandes, de ordem do juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Campina Grande/PB, acostada nos autos do Processo nº 00015766020165130008, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 28 de 49

deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização:
AJW12496-FU5Y. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 36 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 17/08/2020.
Protocolado sob nº 256.845, datado de 14/08/2020.
INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem
de Indisponibilidade nº 202008.1307.01270945-IA-400,
datada de 13/08/2020, expedida por Vanessa Melo
Rodrigues, de ordem do juízo da 1ª Vara do Trabalho da
Comarca de Santa Rita/PB, acostada nos autos do Processo
nº 00001960820175130027, procedo, neste ato, com a devida
Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel
constante da presente matrícula, até ulterior deliberação
do juízo competente. Selo de fiscalização: AJY06262-FOLX.
Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 37 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 31/08/2020.
Protocolado sob nº 257.617, datado de 28/08/2020.
INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem
de Indisponibilidade nº 202008.2711.01292839-IA-270,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 29 de 49

datada de 27/08/2020, expedida por Fernanda Farias Wanderley, de ordem do juízo da 3ª Vara do Trabalho da Comarca de Campina Grande/PB, acostada nos autos do Processo nº 00015124720165130009, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre a parte pertencente a WANESSA KELLY OLIVEIRA DE VASCONCELOS, inscrita no CPF nº 066.273.574-96, do imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AJY06663-UCK0. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 38 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 08/10/2020. Protocolado sob nº 259.687, datado de 07/10/2020. INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade nº 202010.0514.01341746-IA-030, datada de 05/10/2020, expedida por Mizael de Oliveira Melo, de ordem do juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Santa Rita/PB, acostada nos autos do Processo nº 008993620175130027, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 30 de 49

do juízo competente. Selo de fiscalização: AKC07683-D5VU.
Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 39 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 25/01/2021.
Protocolado sob nº 264.992, datado de 21/01/2021.
INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem
de Indisponibilidade nº 202101.2011.01456934-IA-011,
datada de 20/01/2021, expedida por Adelmo Antônio de
Albuquerque Sousa, de ordem do juízo da 4.ª Vara do
Trabalho da Comarca de João Pessoa/PB, acostada nos autos
do Processo nº 00017663520165130004, procedo, neste ato,
com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre
a parte pertencente a WANESSA KELLY OLIVEIRA DE
VASCONCELOS, inscrita no CPF nº 066.273.574-96, do imóvel
constante da presente matrícula, até ulterior deliberação
do juízo competente. Selo de fiscalização: AKU04317-0L60.
Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 40 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 06/07/2021.
Protocolado sob nº 273.438, datado de 05/07/2021.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 31 de 49

CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Cancelamento da Indisponibilidade n.º 202107.0120.01702294-TA-040, datada de 01/07/2021, expedida por Rossana Cristina Correia Guerra Toscano Moura, de ordem do juízo da 8.ª Vara do Trabalho da Comarca de João Pessoa/PB, acostada nos autos do Processo n.º 00018048120165130025, procedo, neste ato, com a devida Averbação de Cancelamento da Indisponibilidade de Bens, que recaia sobre o imóvel constante da presente matrícula no Ato AV-6 supra. Selo de fiscalização: AKU10080-HOD9. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 41 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 25/08/2021.
Protocolado sob n.º 275.079, datado de 03/08/2021.
CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Cancelamento da Indisponibilidade n.º 202108.0213.01746229-TA-041, datada de 02/08/2021, expedida por Rossana Cristina Correia Guerra Toscano Moura, de ordem do juízo da 8.ª Vara do Trabalho da Comarca de João Pessoa/PB, acostada nos autos do Processo n.º 00018299420165130025, procedo, neste ato, com a

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 32 de 49

devida Averbação de Cancelamento da Indisponibilidade de Bens, que recaia sobre o imóvel constante da presente matrícula no Ato AV-7 supra. Selo de fiscalização: AKU70132-NOTK. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 42 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 15/09/2021. Protocolado sob nº 277.210, datado de 13/09/2021. INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202109.0810.01806636-IA-200, datada de 08/09/2021, expedida por Patricia Zuila Teotonio Rodrigues Pires, de ordem do juízo da 7.ª Vara do Trabalho da Comarca de João Pessoa/PB, acostada nos autos do Processo n.º 00018784720165130022, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AKU70966-NOS9. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 33 de 49

AV: 43 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 27/09/2021.
Protocolado sob nº 277.784, datado de 22/09/2021.
CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE. Certifico que em
cumprimento a Ordem de Cancelamento da Indisponibilidade
n.º 202109.2009.01824261-TA-890, datada de 20/09/2021,
expedida por Alessandra Macedo Freire de Mesquita, de
ordem do juízo da 4.ª Vara do Trabalho da Comarca de
Campina Grande/PB, acostada nos autos do Processo n.º
00015138720165130023, procedo, neste ato, com a devida
Averbação de Cancelamento da Indisponibilidade de Bens,
que recaia sobre o imóvel constante da presente matrícula
no Ato AV-22 supra. Selo de fiscalização: AKU71252-G5HP.
Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 44 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 31/01/2022.
Protocolado sob nº 284.390, datado de 17/01/2022.
CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE. Certifico que em
cumprimento a Ordem de Cancelamento da Indisponibilidade
n.º 202201.1315.01967748-TA-340, datada de 13/01/2022,
expedida por Claudiane Pereira Pena, de ordem do juízo da
3.ª Vara do Trabalho da Comarca de Campina Grande/PB,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para validar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 34 de 49

acostada nos autos do Processo n.º 0001556662016513000, procedo, neste ato, com a devida Averbação de Cancelamento da Indisponibilidade de Bens, que recaia sobre o imóvel constante da presente matrícula no Ato AV-17 supra. Selo de fiscalização: AKU76429-PN4Y. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 45 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 18/02/2022. Protocolado sob nº 286.084, datado de 11/02/2022. **INDISPONIBILIDADE.** Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202202.0414.01668474-IA-580, datada de 04/02/2022, expedida por Anderson Alcantara de Lima, de ordem do juízo da Vara Única do Trabalho da Comarca de Sousa/PB, acostada nos autos do Processo n.º 00003583320175130017, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AKU77134-Z8VP. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 35 de 49

AV: 46 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 21/02/2022.
Protocolado sob nº 286.060, datado de 11/02/2022.
CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE. Certifico que em
cumprimento a Ordem de Cancelamento da Indisponibilidade
n.º 202202.0713.01999186-TA-690, datada de 07/02/2022,
expedida por Claudiane Pereira Pena, de ordem do juízo da
3.ª Vara do Trabalho da Comarca de Campina Grande/PB,
acostada nos autos do Processo n.º 00015107720165130009,
procedo, neste ato, com a devida Averbação de
Cancelamento da Indisponibilidade de Bens, que recaia
sobre o imóvel constante da presente matrícula no Ato AV-
31 supra. Selo de fiscalização: AKU77188-49Z8. Dou fé. O
Oficial do Registro_____

AV: 47 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 03/03/2022.
Protocolado sob nº 286.818, datado de 24/02/2022.
INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem
de Indisponibilidade n.º 202202.2221.02024307-IA-920,
datada de 22/02/2022, expedida por Alda Willa Queiroz de
Oliveira Fernandes, de ordem do juízo da 1.ª Vara do
Trabalho da Comarca de Santa Rita/PB, acostada nos autos

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para validar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 36 de 49

do Processo n.º 00001960820175130027, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: AKU77531-KQMO. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 48 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 31/03/2022. Protocolado sob nº 288.409, datado de 25/03/2022. CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Cancelamento da Indisponibilidade n.º 202203.2110.02061259-TA-420, datada de 21/03/2022, expedida por Givanilson Alves da Silva, de ordem do juízo da 6.ª Vara do Trabalho da Comarca de Campina Grande/PB, acostada nos autos do Processo n.º 00002227920165130014, procedo, neste ato, com a devida Averbação de Cancelamento da Indisponibilidade de Bens, que recaia sobre o imóvel constante da presente matrícula no Ato AV-32 supra. Selo de fiscalização: AKU78560-N0J0. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 37 de 49

AV: 49 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 30/05/2022.
Protocolado sob nº 292.077, datado de 27/05/2022.
INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem
de Indisponibilidade n.º 202205.2414.02162634-IA-900,
datada de 24/05/2022, expedida por Grace Kelly da Mota
Bezerra, de ordem do juízo 1ª Vara o Trabalho de Campina
Grande/PB, acostada nos autos do Processo n.º
0015368120165130007, procedo, neste ato, com a devida
Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel
constante da presente matrícula, até ulterior deliberação
do juízo competente. Selo de fiscalização: AMW14728-
P4RN. Dou fé. O Oficial do Registro. _____

AV: 50 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 09/08/2022.
Protocolado sob nº 297.807, datado de 09/08/2022.
CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE. Certifico que em
cumprimento a Ordem de Cancelamento da Indisponibilidade
n.º 202208.0108.02274644-TA-770, datada de 01/08/2022,
expedida por Alessandra Macedo Freire de Mesquita, de
ordem do juízo da 4.ª Vara do Trabalho da Comarca de
Campina Grande/PB, acostada nos autos do Processo n.º

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 38 de 49

00014973620165130023, procedo, neste ato, com a devida Averbação de Cancelamento da Indisponibilidade de Bens, que recaia sobre o imóvel constante da presente matrícula no Ato AV-26 supra. Selo de fiscalização: AMW17218-RDBE. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 51 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 14/11/2022. Protocolado sob nº 304.627, datado de 11/11/2022. CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Cancelamento da Indisponibilidade n.º 202211.0415.02431947-TA-340, datada de 04/11/2022, expedida por Fernanda Farias Wanderley, de ordem do juízo da 3.ª Vara do Trabalho da Comarca de Campina Grande/PB, acostada nos autos do Processo n.º 00015124720165130009, procedo, neste ato, com a devida Averbação de Cancelamento da Indisponibilidade de Bens, que recaia sobre o imóvel constante da presente matrícula no Ato AV-37 supra. Selo de fiscalização: AMW20672-MF2X. Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 39 de 49

AV: 52 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 15/12/2022.
Protocolado sob nº 306.956, datado de 15/12/2022.
CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE. Certifico que em
cumprimento a Ordem de Cancelamento da Indisponibilidade
nº 202212.0908.02483323-TA-780, datada de 09/12/2022
expedida por Anderson Magnago Pedruzzi, de ordem do juízo
da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande - PB, acostada
nos autos do Processo nº 00016415520165130008, procedo,
neste ato, com a devida Averbação de Cancelamento da
Indisponibilidade de Bens, que recaia sobre o imóvel
constante da presente matrícula no Ato AV-5 supra. Selo
de fiscalização: AMW21844-86VH. Dou fé. O Oficial do
Registro_____

AV: 53 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 16/03/2023.
Protocolado sob nº 313.776, datado de 14/03/2023.
INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem
de Indisponibilidade n.º [202303.1313.02599834-IA-080],
datada de 13/03/2023, expedida por Grace Kelly da Mota
Bezerra, de ordem da 1ª Vara do Trabalho de Campina
Grande, acostada nos autos do Processo n.º

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento
foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser
utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são
protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O
uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a
responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: https://verificador.iti.gov.br/, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 40 de 49

00015368120165130007, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: ANN07309-CKDK. Dou fé. O Oficial do Registro. _____

AV: 54 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 16/03/2023. Protocolado sob nº 313.782, datado de 14/03/2023. CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Cancelamento da Indisponibilidade nº 202303.1313.02599813-TA-830, datada de 09/12/2022, expedida por Grace Kelly da Mota Bezerra, de ordem do juízo da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande - PB, acostada nos autos do Processo nº 00015368120165130007, procedo, neste ato, com a devida Averbação de Cancelamento da Indisponibilidade de Bens, que recaia sobre o imóvel constante da presente matrícula no Ato AV-49 supra. Selo de fiscalização: ANN07312-K4SH. Dou fé. O Oficial do Registro _____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 41 de 49

AV: 55 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 12/04/2023.
Protocolado sob nº 315.909, datado de 12/04/2023.
INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202304.1115.02648223-IA-360, datada de 11/04/2023, expedida por Lucio da Nobrega Mascena, de ordem da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa, acostada nos autos do Processo n.º 00016981920165130026, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: ANN08199-IYEI. Dou fé.
O Oficial do Registro. _____

AV: 56 MATRÍCULA 133273 - João Pessoa, 18/04/2023.
Protocolado sob nº 316.290, datado de 18/04/2023.
INDISPONIBILIDADE. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202304.1714.02657318-IA-640, datada de 17/04/2023, expedida por Jackson da Silva Nascimento, de ordem da 3ª Vara do Trabalho de Campina Granda, acostada nos autos do Processo n.º 00015592120165130009, procedo, neste ato, com a devida

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 42 de 49

Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Selo de fiscalização: ANN08365-BHZA. Dou fé. O Oficial do Registro. _____

AV: 57. MATRÍCULA 133273 - João Pessoa Paraíba, 11/08/2023. - Averbação de Cancelamento da Indisponibilidade - Protocolo nº325117, datado de 11/08/2023. CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE. Certifico que em conformidade com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, protocolo de cancelamento nº 202308.0410.02847857-TA-140, datado de 04/08/2023, emitido por Cristiane de Macedo Fernandes, 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, processo nº 00015766020165130008, procedo, neste ato, com a devida averbação do Cancelamento da Indisponibilidade, referente ao ato AV-35, que incidia sobre o imóvel constante da presente matrícula. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 43 de 49

Selo Digital: **AHT02238-TPRC**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 58. MATRÍCULA 133273, CNM: 069161.2.0133273-45 - João Pessoa, 03/10/2023. Protocolo nº 329055, datado de 02/10/2023. Ofício: Cancelamento de Indisponibilidade. Certifico que em conformidade com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, protocolo de cancelamento nº 202309.2815.02955080-TA-790, datado de 28/09/2023, emitido por Eduardo Jorge Feitosa Guedes Pereira, 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, processo nº 00015926320165130024, procedo, neste ato, com a devida averbação do Cancelamento da Indisponibilidade, referente ao ato AV-11, que incidia sobre o imóvel constante da presente matrícula. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **AJG93416-19YG**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 44 de 49

AV: 59. MATRÍCULA 133273, CNM: 069161.2.0133273-45 - João Pessoa, 06/10/2023. Protocolo nº 329502, datado de 06/10/2023. Ofício: Indisponibilidade. Certifico que em cumprimento a Ordem de Indisponibilidade n.º 202310.0316.02964776-IA-250, datada de 03/10/2023, expedida por Joseni Ribeiro de Araujo, de ordem da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa, acostada nos autos do Processo n.º 00017533020165130006, procedo, neste ato, com a devida Averbação da Indisponibilidade de Bens sobre o imóvel constante da presente matrícula, até ulterior deliberação do juízo competente. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: AKU56792-55D9. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 60. MATRÍCULA 133273, CNM: 069161.2.0133273-45 - João Pessoa, 14/12/2023. Protocolo nº 334695, datado de 13/12/2023. Ofício: Cancelamento de Indisponibilidade. Certifico que em conformidade com o Relatório de Consulta

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 45 de 49

de Indisponibilidade, protocolo de cancelamento nº 202312.1108.03077679-TA-809, datado de 11/12/2023, emitido por Everaldo Lemos Alves, 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa, processo nº 00016685320165130003, procedo, neste ato, com a devida averbação do Cancelamento da Indisponibilidade, referente ao ato AV-28, que incidia sobre o imóvel constante da presente matrícula. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **AKU81988-3F75**. O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro**_____

AV: 61. MATRÍCULA 133273, CNM: 069161.2.0133273-45 - João Pessoa, 23/02/2024. Protocolo nº 340151, datado de 23/02/2024. Certifico que em conformidade com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, protocolo de cancelamento nº 202402.2011.03168388-TA-400, datado de 20/02/2024, emitido por Maria Auxiliadora Queiroz de Oliveira, 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, processo nº 00017663520165130004, procedo, neste ato, com a devida averbação do Cancelamento da Indisponibilidade, referente

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 46 de 49

ao ato AV-39, que incidia sobre o imóvel constante da presente matrícula. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: **ANN09527-UL5S**. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 62. MATRÍCULA 133273, CNM: 069161.2.0133273-45 - João Pessoa, 22/03/2024. Protocolo nº 303252, datado de 21/10/2022. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 25/08/2023, feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do devedor fiduciante WANESSA KELLY OLIVEIRA D VASCONCELOS, inscrito no CPF nº 066.273.574-96. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 41.099.0264.0000.0002, em nome do(a)(s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Sendo que sobre a propriedade ora

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 47 de 49

consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 83.943,02, tendo o valor fiscal de R\$ 83.810,57, conforme guia de ITBI nº 2023/014021. **CERTIFICO** mais, que, permanece o Registro da Penhora, constante do ato R-21, e as Averbações de Indisponibilidade, constantes no AV-13, AV-14, AV-15, AV-16, AV-18, AV-19, AV-20, AV-23, AV-24, AV-25, AV-27, AV-29, AV-30, AV-33, AV-34, AV-36, AV-38, AV-42, AV-45, AV-47, AV-53, AV-55, AV-56 e AV-59, da presente matrícula nos termos do Artigo 27, § 11 da Lei 9.514. **COM CONDIÇÕES.** Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 77,23, MP no valor de R\$ 6,72, ISS no valor de R\$ 20,99, sendo os Emolumentos R\$ 419,72. Selo Digital: **A0091056-R5JQ.** O referido é verdade, Dou fé. **O Oficial do Registro_____**

AV: 63. MATRÍCULA 133273, CNM: 069161.2.0133273-45 - João Pessoa, 26/03/2024. Protocolo nº 342898, datado de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão. Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 48 de 49

26/03/2024. Ofício: Cancelamento de Indisponibilidade. Certifico que em conformidade com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, protocolo de cancelamento nº 202403.2210.03233104-TA-840, datado de 22/03/2024, emitido por Flavio Lonrdes da Nobrega, 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, processo nº 00018784720165130022, procedo, neste ato, com a devida averbação do Cancelamento da Indisponibilidade, referente ao ato AV-42, que incidia sobre o imóvel constante da presente matrícula. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: ANN11121-E2DV. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro_____

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,95, MP no valor de R\$2,17, FARPEN no valor de R\$ 3,14, ISS no valor de R\$ 6,78, sendo os Emolumentos R\$ 135,59. Selo Digital: API83667-S4J5. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Eptácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 49 de 49

João Pessoa - PB, 04 de Abril de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4KCKB-X9WLY-V7BYM-LB6LA>